

## **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**

### **EDITAL Nº 72, DE 29 DE JUNHO 2010**

**Concurso público para Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Edital Esaf nº 94, de 7/10/2009**

### **Homologação - Grupo 2**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 174, de 7 de maio de 2009, do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 8/5/2009, Considerando:

- a) as disposições contidas no Decreto nº 4.175, de 27/3/2002 e nos artigos 15 e 16 da Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
  - b) o Edital Esaf nº 94, de 7/10/2009, publicado no DOU, Seção 3, de 8 de outubro de 2009, regulador do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil;
  - c) o Edital Esaf nº 28, de 16/4/2010, publicado no DOU de 19 de abril de 2010, que divulga o resultado da Primeira Etapa desse concurso público;
  - d) o Edital Esaf nº 45, de 31/5/2010, publicado no DOU, Seção 3, de 1º de junho de 2010, que trata da convocação de candidatos para matrícula no Grupo 2 do Programa de Formação; e ainda,
  - e) o Edital Esaf/Cefor nº 71, desta data, que divulga o resultado do Programa de Formação,
- RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final do concurso público destinado a selecionar candidatos para o cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, relativamente ao Grupo 2 do Programa de Formação, considerando habilitados os candidatos relacionados no Anexo 1 do citado Edital Esaf/Cefor nº 71/2010.

**MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES**